



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 836/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e manutenção da carregadeira FR10B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, compreendendo o fornecimento das peças e materiais necessários e a respectiva mão de obra, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento da máquina para utilização diária no carregamento de materiais destinados ao britador municipal.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da necessidade de realizar o conserto e a manutenção da carregadeira FR10B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento. A máquina é utilizada diariamente no carregamento de materiais destinados ao britador municipal, desempenhando função importante para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. A indisponibilidade do equipamento poderá comprometer o carregamento e a movimentação dos materiais necessários às atividades do britador, afetando a continuidade dos serviços municipais que dependem dessas operações. Dessa forma, mostra-se necessária a realização dos reparos e da manutenção do equipamento, mediante fornecimento das peças e materiais necessários e execução de mão de obra especializada, possibilitando o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento e o retorno às atividades.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento;

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento: Volnei Falcade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

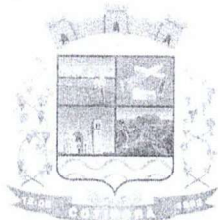
A contratação deverá contemplar o fornecimento das peças e materiais necessários ao conserto da carregadeira FR10B, bem como a execução da mão de obra necessária para realização dos serviços. Os serviços deverão ser executados por empresa com capacidade técnica compatível com o objeto, utilizando materiais e componentes adequados às características da máquina e observando as condições necessárias para garantir o correto funcionamento e a segurança do equipamento. A execução deverá ocorrer de forma adequada e dentro do prazo estabelecido, devendo a máquina ser entregue em condições de utilização para as atividades de carregamento de materiais destinados ao britador municipal.

5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução e obtenção dos valores estimados para a contratação, foi realizada cotação de preços junto a 03 (três) empresas do ramo, considerando as

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Jola da Serra Gaúcha!

peças, materiais e serviços necessários para o conserto e manutenção da carregadeira FR10B. Após a realização das cotações, foi identificada a proposta de menor valor, sendo utilizada como referência para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar o conserto e a manutenção da carregadeira FR10B, mediante fornecimento das peças e materiais necessários e execução da mão de obra correspondente. A contratação abrangerá os componentes relacionados no levantamento realizado e os serviços necessários à sua substituição, instalação ou reparação, de forma integrada, permitindo o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da máquina e seu retorno às atividades de carregamento de materiais destinados ao britador municipal.

7. Estimativa das Quantidades e Valores a serem contratadas

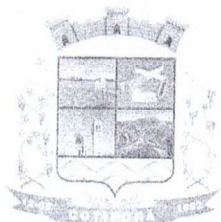
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	80	UN	Eletrodo 4mm	R\$ 12,00	R\$ 960,00
02	95	KG	Chapa de aço 1045	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00
03	01	UN	Oxigênio	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	05	KG	Arame tubular	R\$ 73,00	R\$ 365,00
05	01	UN	Disco desbaste BDA640	R\$ 50,00	R\$ 50,00
06	08	PÇ	Parafuso aço 1x21/2	R\$ 25,00	R\$ 200,00
07	08	PÇ	Porca de aço 1"	R\$ 10,00	R\$ 80,00
08	03	PÇ	Arruela inox 3mm	R\$ 58,00	R\$ 174,00
09	01	PÇ	Gaxeta 75x83x8	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	01	PÇ	Gaxeta 74x84x12	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	01	PÇ	Correia 69943	R\$ 621,00	R\$ 621,00
12	01	MO	Mão de obra	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Total					R\$ 9.975,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra conveniente o parcelamento da solução, considerando que as peças, materiais e mão de obra estão diretamente relacionados ao mesmo serviço de conserto e manutenção da carregadeira FR10B. A execução integrada permite melhor coordenação dos serviços, facilita o acompanhamento e a fiscalização da contratação e possibilita maior responsabilização da empresa contratada pelo resultado final da manutenção, evitando a fragmentação dos serviços entre diferentes fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação prevista contempla os materiais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

peças e mão de obra necessários para a realização do conserto e manutenção da carregadeira FR10B, possibilitando a execução da solução de forma integral.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, considerando que a carregadeira FR10B é utilizada diariamente no carregamento de materiais destinados ao britador municipal. A manutenção do equipamento é necessária para garantir sua disponibilidade e contribuir para a continuidade das atividades e serviços públicos realizados pela Secretaria.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se restabelecer as condições adequadas de funcionamento da carregadeira FR10B, possibilitando seu retorno às atividades diárias de carregamento de materiais destinados ao britador municipal. Busca-se garantir a disponibilidade do equipamento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, evitar a interrupção das atividades que dependem da máquina e preservar o patrimônio público mediante a realização da manutenção necessária.

12. Providências a serem adotadas

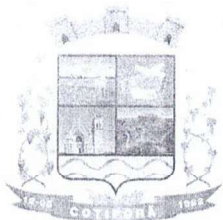
Após a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como para o recebimento e conferência das peças, materiais e serviços realizados. A fiscalização deverá verificar se os serviços foram executados de acordo com as necessidades identificadas e se a carregadeira apresenta condições adequadas de funcionamento após a conclusão da manutenção.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de peças, materiais, óleos, fluidos e demais componentes utilizados na manutenção da carregadeira. Dessa forma, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis quanto ao acondicionamento, armazenamento, destinação e descarte adequado dos resíduos e materiais substituídos, evitando o descarte inadequado no solo, na água ou em locais não autorizados. Sempre que aplicável, os resíduos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada.

14. Declaração de Viabilidade

Diante da necessidade de manutenção da carregadeira FR10B, utilizada diariamente pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento no carregamento de materiais destinados ao britador municipal, e considerando que a solução identificada atende à necessidade administrativa apresentada, declara-se viável a contratação de empresa especializada para fornecimento das peças e materiais necessários e execução dos serviços de mão de obra para o conserto e manutenção do equipamento, observadas as condições e os procedimentos previstos na legislação aplicável às contratações públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Responsáveis:

Volnei Falcade, CPF: 000.673.150-38, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

Cotiporã, 25 de setembro de 2026.

Volnei Falcade
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento